

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
Travessa Theodoro Junctum, 124 - Bairro Centro
RIO NEGRINHO - SC - Santa Catarina
85.908.309/0001-37
89.295-000

L I C I T A Ç Ã O: **Convite:**Compras e outros serviços, N.º
3/2008
Menor preço - Por item

Requisições: 33/2008
Requisitantes: DIRETOR TECNICO

Recursos de Pagamentos: 6/2008
00016.00001.00017.00122.00017.1.0336.3.4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações
Diretas

DATA DE ABERTURA: 13/03/2008 **HORÁRIO:** 10:00 **LOCAL:** AUDITÓRIO DO
SAMAE.

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- Regularidade Fiscal
Certidão Negativa de Tributos Municipais (do Município sede da
proponente).
Certidão Negativa Junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (CND -
INSS).
Prova de Regularidade de Situação Perante o Fundo de Garantia do Tempo de
Serviço (FGTS).

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE CONEXÕES DE POLIETILENO LINEAR,
POLIPROPILENO, PVC SOLDÁVEL, PVC PBA E FERRO FUNDIDO PARA ESTOQUE DO
ALMOXARIFADO CENTRAL DO SAMAE.

Solicitamos cotação de preço para o objeto conforme especificações,
observadas as seguintes normas e condições:

- 1 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA
 - 1.1 - O recebimento e abertura da documentação e propostas dar-se-á no dia, hora e local indicados neste Convite.
 - 1.2 - O recebimento das propostas dar-se-á no mesmo local onde será realizada a abertura.
 - 1.2.1 - Serão acolhidas todas as propostas que forem entregues até a hora da abertura.
- 2 - DA SUBORDINAÇÃO

O presente convite subordina-se, em seu todo a Lei N. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e, Lei N. 9.648 de 27 de maio de 1.998.

3 - DA PROPOSTA

3.1 - A proposta deverá corresponder com precisão ao objeto da Licitação.

3.2 - A proposta deverá preencher os seguintes requisitos:

a) Estar redigida em língua portuguesa, devidamente assinada pela autoridade competente ou seu representante legal, com carimbo de identificação da mesma, dentro de envelope lacrado.

b) Estar datilografada em papel timbrado, ou equivalente da firma licitante, constando o C.N.P.J., endereço, bairro, cidade, estado e telefone da firma, indicando o número deste Convite, ou no formulário anexo com os campos solicitados devidamente preenchidos e assinados pela autoridade competente, c/carimbo de identificação.

c) Observar, por item, a ordem estabelecida nas especificações.

d) Indicar o nome do banco, agência e número da Conta Bancária da firma licitante.

3.3 - Deverá constar da proposta a procedência, marca e/ou fabricante do material ofertado.

3.4 - O preço unitário deverá ser expresso em MOEDA CORRENTE NACIONAL, em algarismos arábicos, para cada item ofertado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e nele deverão estar computadas todas as despesas de frete, seguro, embalagem, taxas, impostos e demais encargos incidentes, inclusive carga e descarga do material.

3.4.1 - O valor total da proposta deverá ser expresso em algarismos arábicos e por extenso.

3.5 - O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo 30 (trinta) dias, contados da data de abertura deste Convite.

3.6 - O prazo de entrega dos materiais é de 15 (quinze) dias, contados da emissão da Autorização de Compras, e em caso de omissão considerar-se-á 03(três) dias corridos.

3.7 - O preço deverá ser cotado fixo e irreajustável para pagamento até o último dia fixado, conforme estabelecido no item 4.1 deste Convite.

4 - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será realizado pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, em 30 dias úteis após a entrega total dos materiais, contra apresentação da Nota Fiscal.

4.2 - A Nota Fiscal deverá indicar o número da Nota de Empenho correspondente e caso não haja possibilidade de enviar boleto bancário, informar o número da Conta Corrente e da Agência Bancária para realização do respectivo pagamento.

5 - DOS CRITERIOS DE JULGAMENTO

5.1 - O julgamento das propostas, observada a consistência dos preços, será objetivo e em estrita concordância com a discriminação do bem ou serviço solicitado.

5.2 - O eventual empate entre as propostas será decidido mediante sorteio e de acordo com o parágrafo 2. do artigo 3º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993.

5.3 - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis, comparados aos preços de mercado.

5.4 - No interesse do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, a Licitação poderá ser revogada sem que caiba aos seus participantes indenização de qualquer natureza. Os quantitativos poderão ainda ser aumentados ou diminuídos, observando-se os limites previstos no Artigo 65 parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

6 - DAS PENALIDADES

6.1 - O fornecedor que deixar de cumprir as condições estabelecidas no Convite e na proposta apresentada ou fizer de modo defeituoso e prejudicial aos interesses do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, sem prejuízo das penalidades previstas no Capítulo IV Seção II, artigo 87 da Lei n. 8.666/93, ficará sujeito a aplicação da MULTA, conforme abaixo:

a) 0,3% (zero virgula três por cento) ao dia, pelo período máximo de 30 dias, sobre o valor do material (ou sobre parcela do material) quando o adjudicatário, sem justa causa, deixar de cumprir dentro do prazo proposto, a obrigação assumida, e

b) 1,0 (hum por cento) ao dia, até o máximo de 10% sobre o valor do material (ou sobre parcela de material), após decorridos 30 (trinta) dias de atraso, sem manifestação do adjudicatário, ficando assim, caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, o que dará causa ao cancelamento da Nota de Empenho.

6.2 - Para efeito de aplicação de qualquer multa prevista no EDITAL, o valor que lhe servir de base será atualizado pelo IGP-M da Fundação Getulio Vargas.

7 - DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 - As firmas licitantes deverão, OBRIGATORIAMENTE, apresentar EM ENVELOPE SEPARADO, no ato da abertura das propostas, os documentos abaixo relacionados, em original ou cópia autenticada ou ,na falta original para confronto.

7.2 - PROVA DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (F.G.T.S.),

7.3 - CERTIDÃO NEGATIVA JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL CND - I.N.S.S.).

7.4 - CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

8 - DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1 - Uma vez apresentada proposta para a participação da licitação a firma declara implicitamente a aceitação plena das condições e termos do presente Convite.

8.2 - Não haverá, em hipótese alguma, PAGAMENTO ANTECIPADO, nas compras ou serviços.

8.3 - Maiores esclarecimentos serão prestados no SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, sito a Travessa Theodoro Junctum, nº 124, Rio Negrinho - Santa Catarina, ou pelo Telefone: 47-3644-2237, com Departamento de Compras.

8.4 - Eventuais recursos em decorrência da presente licitação obedecerão as disposições contidas no art. 109, da Lei nº 8.666/93.

8.5 - O foro da Cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, é privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas fundadas neste documento.

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd licitada	Valor unit. cotado Valor total cotado Marca cotada
1	239	PÇ LUVA DE CORRER DE PVC PBA DE 25 MM, COM ANEL DE BORRACHA.	40	
2	240	PÇ LUVA DE CORRER DE PVC PBA DE 32 MM, COM ANEL DE BORRACHA.	30	
3	241	PÇ LUVA DE CORRER DE PVC PBA DE 40 MM, COM ANEL DE BORRACHA.	80	
4	242	PÇ LUVA DE CORRER DE PVC PBA DE 50 MM, COM ANEL DE BORRACHA.	40	
5	107	PÇ LUVA DE CORRER DE PVC PBA DE 60 MM, COM ANEL DE BORRACHA.	100	
6	108	PÇ LUVA DE CORRER DE PVC PBA DE 75 MM, COM ANEL DE BORRACHA.	40	
7	109	PÇ LUVA DE CORRER DE PVC PBA DE 85 MM, COM ANEL DE BORRACHA.	10	
8	110	PÇ LUVA DE CORRER DE PVC PBA DE 110 MM, COM ANEL DE BORRACHA.	30	

9	112	PÇ LUVA DE CORRER DE PVC PBA DE 140 MM, COM ANEL DE BORRACHA.	6	
10	113	PÇ LUVA DE CORRER DE PVC PBA DE 160 MM, COM ANEL DE BORRACHA.	4	
11	115	PÇ LUVA DE CORRER DE PVC DEFOFO DN 150 MM, COM ANEL DE BORRACHA.	4	
12	238	PÇ LUVA DE CORRER DE PVC PBA DE 20 MM, COM ANEL DE BORRACHA.	60	
13	1320	PÇ LUVA DE PVC RL DE 25 MM X 20 MM.	100	
14	104	PÇ LUVA DE PVC ROSCA/LISA DE 20 MM OU 20 MM X 1/2".	2.000	
15	106	PÇ LUVA DE PVC ROSCA/LISA DE 25 MM X 3/4".	100	
16	103	PÇ LUVA DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM.	2.000	
17	989	PÇ LUVA DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM.	100	
18	1317	PÇ LUVA DE PVC SOLDÁVEL DE 32 MM.	80	
19	1091	PÇ LUVA DE PVC SOLDÁVEL DE 40 MM.	80	
20	1318	PÇ LUVA DE PVC SOLDÁVEL DE 50 MM.	40	
21	1158	PÇ LUVA DE PVC SOLDÁVEL DE 60 MM.	80	
22	277	PÇ LUVA DE PVC ROSCA/ROSCA DE 1/2".	250	

23	143	PÇ REGISTRO DE FERRO DE 60 MM, PARA PVC COM CABEÇOTE E ANEL DE BORRACHA.	25	
24	144	PÇ REGISTRO DE FERRO DE 75 MM, PARA PVC COM CABEÇOTE E ANEL DE BORRACHA.	10	
25	147	PÇ REGISTRO DE FERRO DE 140 MM, PARA PVC COM CABEÇOTE E ANEL DE BORRACHA.	4	
26	272	PÇ REGISTRO DE FERRO FUNDIDO PARA DEFOFO COM CABEÇOTE DE 150 MM, COM ANEL DE BORRACHA.	3	
27	93	PÇ REGISTRO DE ESFERA DE PVC, COM BORBOLETA DE 1/2".	600	
28	200	RL FITA VEDA ROSCA, ROLO DE 18 MM X 50 METROS.	600	
29	102	PÇ KIT CAVALETE COMPLETO EM POLIPROPILENO DE 1/2".	500	
30	188	FR ADESIVO PARA PVC, FRASCO COM 850 GRAMAS.	20	
31	37	PÇ CASTELO COMPLETO COM VOLANTE PARA REGISTRO DE 1/2".	600	
32	1321	PÇ CAP DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM.	200	
33	279	PÇ CAP DE PVC SOLDÁVEL DE 32 MM.	40	
34	39	PÇ CAP DE PVC SOLDÁVEL DE 40 MM.	200	
35	274	PÇ CAP DE PVC SOLDÁVEL DE 50 MM.	50	
36	40	PÇ CAP DE PVC SOLDÁVEL DE 60 MM.	50	
37	235	PÇ	25	

		CAP DE PVC SOLDÁVEL DE 75 MM.		
38	280	PÇ CAP DE PVC SOLDÁVEL DE 85 MM.	15	
39	54	PÇ COLAR DE TOMADA DE POLIPROPILENO DE 32 MM X 3/4".	100	
40	55	PÇ COLAR DE TOMADA DE POLIPROPILENO DE 40 MM X 3/4".	300	
41	56	PÇ COLAR DE TOMADA DE POLIPROPILENO DE 50 MM X 3/4".	150	
42	57	PÇ COLAR DE TOMADA DE POLIPROPILENO DE 60 MM X 3/4".	300	
43	60	PÇ COLAR DE TOMADA DE POLIPROPILENO DE 110 MM X 3/4".	100	
44	1793	PÇ CURVA DE PVC SOLDÁVEL DE 75 MM, 90 GRAUS.	6	
45	283	PÇ CURVA DE PVC PBA DN 75 MM, DE 85 MM, 90 GRAUS.	6	
46	1794	PÇ LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DE DE 25 X 20 MM.	1.000	
47	98	PÇ JOELHO DE PVC ROSCA/LISO 90 GRAUS DE 20 MM.	2.000	
48	97	PÇ JOELHO DE PVC SOLDÁVEL 90 GRAUS DE 20 MM.	2.000	
49	1	MT TUBO DE POLIETILENO LINEAR DE 20 MM, ROLO COM 100 METROS, E ESPESSURA DA PAREDE DE 2,3 MM, NORMA DA ABNT N° NBR 8417.	6.000	
50	1795	PÇ TE DE PVC RL DE 20 MM X 1/2".	400	
51	273	PÇ	500	

		TE DE DERIVACAO EM POLIETILENOLINEAR DE 20 MM.		
52	165	PÇ TE DE PVC SOLDAVEL DE 20 MM.	300	
53	1142	PÇ TE DE PVC SOLDAVEL DE 25 MM.	200	
54	1322	PÇ TE DE PVC SOLDÁVEL DE 60 MM.	30	
55	1323	PÇ TE DE PVC SOLDÁVEL DE 75 MM.	15	
56	150	PÇ REDUÇÃO DE PVC PBA DE 60 MM X 50 MM, COM ANEL DE BORRACHA.	15	
57	151	PÇ REDUÇÃO DE PVC PBA DE 75 MM X 60 MM, COM ANEL DE BORRACHA.	15	
58	152	PÇ REDUÇÃO DE PVC PBA DE 85 MM X 60 MM, COM ANEL DE BORRACHA.	15	
59	217	PÇ ADAPTADOR COM REGISTRO 20 MM X 3/4", PARA POLIETILENO LINEAR (AZUL).	1.000	
60	1491	PÇ ADAPTADOR DE PVC PARA PEAD DE 20 X 1/2" (AZUL).	2.000	
61	210	PÇ ADAPTADOR DE PVC RL DE 20 MM X 1/2".	2.000	
62	968	PÇ ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL CURTO DE 25 MM X 3/4".	15	
63	1312	PÇ ADAPTADOR DE PVC RL DE 32 MM X 1".	10	
64	1313	PÇ ADAPTADOR DE PVC RL DE 40 MM X 1.1/4".	15	
65	1314	PÇ ADAPTADOR DE PVC RL DE 50 MM X 1.1/2".	10	

66	1315	PÇ ADAPTADOR DE PVC RL DE 60 MM X 2".	20	
67	1316	PÇ ADAPTADOR DE PVC RL DE 75 MM X 2.1/2".	10	
68	1319	PÇ ADAPTADOR DE PVC RL DE 85 MM X 3".	10	
69	1668	PÇ BUCHA DE REDUÇÃO COM ROSCA DE 3/4" X 1/2".	1.000	
70	33	PÇ BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM X 20 MM.	60	
71	264	PÇ BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 32 MM X 25 MM.	40	
72	34	PÇ BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 40 MM X 32 MM.	40	
73	35	PÇ BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 50 MM X 40 MM.	40	
74	1360	PÇ BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 60 MM X 50 MM.	20	
75	1138	PÇ BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 75 MM X 60 MM.	15	
76	206	PÇ PASTA LUBRIFICANTE PARA PVC PBA, FRASCO COM 500 GRAMAS.	250	
		Valor total máximo		R\$ 0,00

EDSON LUIZ KINGERSKI
DIRETOR GERAL INTERINO